

18
peel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO E DA PESQUISA

ATA Nº04/82

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, às 9 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, presidida pela Exm^a Sr^a Vice-Reitora, Professora Clínéa Campos Langlois, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Eduardo Allgayer Osorio, Elide Minione, Nôris Eunice W. Pureza Duarte, Teófilo Alves Galvão, Rubens Bellora, Paulo Silveira Jr. e Antonio Ernani Pinto da Silva Fº, e da acadêmica Noeli S. Furtado Domingues. Havendo número legal de Conselheiros presentes, a Sra. Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à Ordem do Dia. Item 1. Ata da sessão anterior. A Presidência relatou inicialmente algumas dificuldades que se estavam fazendo sentir junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, situação esta que havia ocorrido para que o envio das cópias da ata aos Srs. Conselheiros não tivesse se processado com a devida antecedência, de conformidade com a prática observada em nossa Universidade. Em assim sendo, concedia um lapso de 15 (quinze) minutos para a leitura daquele documento. Esgotado o prazo foi colocada em discussão a ata, oportunidade em que o Professor Ruy Antunes solicitou que se procedesse a seguinte retificação: na folha 3 (três), onde se lê... Comissão de Graduação e Assistência, leia-se Comissão de Graduação. Igualmente, por incorreto, pediu fosse corrigido o nome que erroneamente constava como Paulo Caruccio quando, em realidade, o nome correto é Paulo Domingos Mieres Caruso. Deixando de haver quaisquer outras intervenções concernentes à ata, foi esta colocada em votação sendo aprovada com as retificações antes referidas. Item 2. Comunicações da Presidência. A Sra. Presidente disse da sua satisfação de poder presidir este Conselho, sobre o qual recaia, pela sua própria natureza, pesada responsabilidade em relação aos assuntos pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, manifestando ainda a certeza de contar com toda a dedicação e apoio por parte de seus pares. Prosseguindo, informou a Presidência que lamentavelmente somente ontem, por ocasião do término do expediente, chegara ao seu conhecimento a existência de 19 (dezenove) processos que deveriam ser analizados na presente sessão. Assim, como a pauta tinha sido previamente preparada, sem que da mesma constassem tais processos, propunha uma próxim a reunião deste Órgão para o exame daquele mate -

rial. Com a palavra, o Professor Eduardo Osorio aludiu a necessidade de serem realizadas reuniões mais freqüentes deste Conselho, com tendência a que, desta forma, as matérias que aportam no COCEP sejam examinadas com maior celeridade de sorte a lograrem uma pronta resolução. Com este pensamento acolhia a proposta da Presidência tendente à realizar nova sessão em curto espaço de tempo. A seguir, tendo sido abordado o aspecto referente às dificuldades encontradas por alguns Conselheiros para poderem se fazer presentes às sessões, solicitou o Professor Antonio Ernani Pinto da Silva Fº esclarecimentos sobre a suplênciia dos membros dos diferentes órgãos colegiados, já que, segundo sabia, estavam sendo questionados resultados de eleições contemplando esta situação. Com efeito, afirmou a Professora Vice-Reitora, prevê o Regimento Geral da Universidade que todos os representantes destes órgãos terão suplentes eleitos pelo mesmo processo e na mesma ocasião. Isto posto, entendia que as eleições que não tivessem seguido este preceito legal estariam prejudicadas e dever-se-ia convocar novo pleito de conformidade com as normas vigentes. Tal deveria ocorrer agora em relação aos suplentes dos membros do COCEP, tendo em vista que a votação anteriormente realizada para este fim não obedeceu aos ditames legais. Dando sequência à sessão, a Presidência passou ao ítem 3 da Ordem do Dia: Processos em poder dos Relatores. Concedida a palavra ao Professor Ruy Brasil Barbedo Antunes, Presidente da Comissão de Graduação, passou este a relatar os processos em seu poder. Proc. nº 06147. Colegiado do Curso de Direito propõe alterações de créditos. É Pa recer da Comissão que deva o processo baixar em diligência à Faculdade de Direito para que o respectivo Colegiado justifique o pedido. Em votação o parecer foi o mesmo aprovado. Proc. nº 03207. Tendo em vista não encontrar-se o processo suficientemente instruído, propôs a Comissão de Graduação sua devolução à origem, a fim de que seja melhor aclarado o pedido de dispensa de disciplina que nele se contem. Aprovado o parecer. Proc. nº 09131. A Coordenadoria do Curso de Estudos Sociais propõe o aumento do número de vagas oferecido, bem como que se processe um único ingresso anualmente. Decidiu o Conselho que o processo fosse restituído à autoridade que o encaminhara, para justificar de maneira mais substancial o pedido. A seguir, a Presidência solicitou ao relator que fosse feita uma breve interrupção em seu relato, e informou encontrar-se aguardando na ante-sala o Presidente do Diretório Central dos Estudantes, o qual trazia consigo uma correspondência em que tecia considerações sobre o comportamento de um dos representantes discentes junto a este órgão, revelando total descaso no desempenho do mandato que lhe fora confiado. Como decorrência, finalizava a missiva, era apontado o nome do portador, acadêmico José Eduardo Utzig, para substituir o aluno faltoso. Dado o consenso reinante neste Conselho de que a representação discente nos órgãos colegiados se faz através da simples indicação de nomes por parte do DCE, foi acatada a proposta apresentada, passando o Sr. José Eduardo Utzig a integrar o COCEP. Prosseguindo o relatório dos processos em seu poder, o Professor Ruy Antunes trouxe ao plenário o processo nº 07541, que diz respeito à alterações do Concurso Vestibular. Foi aprovado, então, o parecer da Comissão de Graduação, recomendando a audiência da Comissão Permanente do Vestibular (COPERV). Proc. nº 08224. Igualmente aprovado o parecer da Comissão de Graduação, que se manifestou pela não apreciação do processo, em virtude da existência de proibitivo legal que veda a criação de novos cursos de graduação. Proc. nº 06141. Proposta de alteração da carga horária do Curso de Engenharia Agrícola. Em votação, foi a

provado o parecer da competente Comissão, favorável ao deferimento do pedido. Proc. nº04107. Aprovado o correspondente parecer, que preconiza o encaminhamento dos autos à Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, para juntada de outro processo, também de interesse do requerente, Professor Bertoldi, de relotação no Departamento de Arquitetura. Proc. nº09668. o Sr. Coordenador do Colegiado do Curso do Direito questiona acerca da aplicabilidade e extensão do enunciado constante do Decreto 77.455, de 19.4.76 , que dispõe sobre a transferência de alunos de estabelecimentos de ensino superior. A Comissão de Graduação se manifestou concorde com o parecer da Procuradoria Jurídica, que entende não ser possível adotar-se a sistemática sugerida pelo referido Colegiado. Em votação, foi aprovado o parecer da Comissão de Graduação. Proc. nº05907. Foi amplamente debatido o assunto, versando sobre a localização de disciplina de interesse do Curso de Meteorologia, sendo, a final, aprovado o parecer da Comissão de Graduação. Proc. nº06336. Aprovado o parecer da Comissão de Graduação que se manifestou favorável à proposta do Instituto de Letras e Artes no sentido de oferecer curso de Português aos estudantes da Universidade que por ocasião do Concurso Vestibular não lograrem, digo, lograrem aproveitamento condizente. Proc. nº07424. Deliberado o arquivamento dos autos, tendo em vista consultar esta medida o próprio interesse da unidade interessada, o Colégio Agrícola Visconde da Graça. Proc. nº06018. O Professor Antonio Ernani Pinto da Silva Fº requer matrícula no Curso de Direito, na qualidade de portador de diploma de curso superior. Foi aprovado o parecer da Comissão de Graduação, tendo sido autorizada a matrícula do interessado. Abstende-se de votar o Professor Ruy Antunes. Concluído o trabalho pelo Presidente da Comissão de Graduação, a Presidência solicitou que o Sr. Professor Eduardo Osorio relatasse os processos pertinentes à sua área, o que fez iniciando pelo proc. nº03298, que trata da homologação do exame de dissertação de Inaci Alves Alba. Foi aprovado o respectivo parecer, opinando pela concessão do competente título de Mestre. Proc. nº07836. Revalidação de Título de PhD obtido pelo Professor Pimentel. Diante da regularidade do processo, opinando a respectiva Comissão pelo deferimento do pedido, foi este aprovado. Proc. 08324. Projeto de Pesquisa em que é interessada a Professora Tânia Classen. Foi aprovado o parecer da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, propondo o retorno dos autos à interessada para que seja saneada falha detectada. Proc. nº08324, digo, Proc. nº07442. Projeto de Pesquisa em que é interessado o Professor Leonir Birck e outros. Aprovado o parecer respectivo, que opina favoravelmente ao pedido. Proc. nº 06753. Aprovado o respectivo parecer, favorável à homologação pretendida. Proc. nº08276. De interesse do Professor Ivo Gomes de Mattos e outros. Aprovado. Proc. nº08277, aprovado o parecer da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, favorável ao seu deferimento. Proc. nº07593. Solicitação de prorrogação de prazo concedido para projeto de pesquisa. Aprovado o parecer favorável, da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, determinando contudo o COCEP o envio dos autos à origem, para audiência do Departamento. Proc. nº08035. Solicitação de prorrogação de prazo para a execução de projeto de pesquisa. Deferido o pedido, recomendando-se baixarem os autos à unidade respectiva para que seja ouvido o Conselho Departamental. Proc. nº.... 02308. Proposta de co-edição de publicações por parte do CNPq e UFPel. O COCEP deliberou que seja expedida circular às unidades universitárias australiano-as. Proc. nº05765. Manifestou-se o COCEP pelo retorno do processo aos professores responsáveis, a fim de que justifiquem o prazo para desenvolvimento de pesquisa solicitado. Proc. nº02705. Solicitação de suspensão de pesquisa encetada. Aprovado. Proc. nº04580. Aprovado o parecer

da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa que se manifesta pela aprovação do projeto de pesquisa encaminhado, sendo recomendado o envio do processo à origem para aprovação do respectivo Conselho Departamental. Proc. nº03576. Aprovado o correspondente parecer, favorável ao projeto de pesquisa contido no processo, em que são responsáveis a Professora Ingue Lore Scheneuman e outros. Proc. nº07593. Projeto de Pesquisa de interesse da Professora Maria do Carmo Seus e outros. Foi deliberado pelo envio do processo à origem, a fim de colher subsídios mais esclarecedores a respeito do andamento do projeto. Proc. nº09144. Aprovado o respectivo parecer, que se manifesta favorável a que sejam autorizados os projetos constantes dos autos. Proc. nº 03512. Aprovado o parecer da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Proc. nº 011304. Exame de Dissertação de Margarida Maria da Silva Barbosa. Aprovado o correspondente parecer. Concluído seu relatório em torno dos processos que se encontravam em seu poder, o Professor Eduardo Osorio disse querer submeter à apreciação deste Conselho dois assuntos concernentes à sua área. O primeiro se traduzia numa proposta cujas cópias tinham sido entregues aos Srs. Conselheiros, e que diz respeito aos termos da Resolução nº 02/80 do COCEP, proposta esta no sentido de que os projetos de pesquisa aprovados dentro da sistemática prevista no Convênio celebrado entre a EMBRAPA e a UFPel possam ser apreciados e aprovados por este Conselho segundo as normas de apresentação exigidas no aludido Convênio, dispensando o atendimento do Parágrafo Único do Artº3º da citada Resolução nº02/80. Procedidos os devidos esclarecimentos por parte do Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, foi a matéria votada, sendo aprovada. A segunda proposta é pertinente a um novo formulário contendo dados para a apresentação dos projetos de pesquisa na Universidade. Lembrou o Sr. Pró-Reitor que cópias deste formulário tinham igualmente sido distribuídas aos membros deste Órgão. Em votação, foi aprovado o novo formulário, com a sugestão de que constasse do mesmo a assinatura do Presidente do Conselho Departamental. Esgotada a pauta, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Francisco Luiz A. Mendonça, Secretário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, lavrei a presente ata.

Francisco Luiz A. Mendonça